

Ata da 1ª sessão para recebimento dos Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, com abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação, para **ARRENDAMENTO DAS ÁREAS REMANESCENTES SITUADAS NO PÁTIO DE INTEGRAÇÃO MULTIMODAL DE PORTO NACIONAL (FERROVIA NORTE-SUL), LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, POR PARTE DAS PROPONENTES VENCEDORAS, DOS PROJETOS E DAS OBRAS DAS INSTALAÇÕES NECESSÁRIAS AO USO DAS RESPECTIVAS ÁREAS**, de que trata o Edital de Concorrência N.º 001/2012, Processo N.º 51402.000212/2011-66.

Aos três dias do mês de julho de 2012, no Auditório do 16º andar do Edifício Palácio da Agricultura, localizado no Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, em Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, presidida por **Werther Francly Leite** e composta pelos membros **Celso Luiz Ferreira da Silva, Maria Lucylla Rassi Sant'Anna, Alexandre César Barreto Sampaio** todos designados pela Portaria n.º 387/2012, do Sr. Diretor-Presidente da VALEC, que acompanha o processo para apuração da Licitação objeto do Edital de Concorrência N.º 001/2012. Às 10:00 horas o Sr. Presidente declarou aberta a sessão convidando os licitantes a assinarem a lista de presença. Compareceram e entregaram propostas as seguintes empresas para os seguintes lotes do pátio:

LOTE 01: DESERTO

LOTE 03: DESERTO

**LOTE 04: GENCON LOGISTICA, TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA;
NSSX TRANSPORTADORA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA**

**LOTE 06: GENCON LOGISTICA, TRANSPORTE E ARMAZENS GERAIS LTDA;
NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO
AGRÍCOLA S.A**

**LOTE 07: CGG TRADING S/A; LOS GROBO CIAGRO DO BRASIL S.A;
GLENCORE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA;
NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO
AGRÍCOLA S.A**

LOTE 08: NSSX TRANSPORTADORA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA

LOTE 09: NSSX TRANSPORTADORA E OPERADORA PORTUÁRIA LTDA

LOTE 13: DESERTO

Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos licitantes presentes que rubricassem os envelopes contendo as Propostas de Preços que ficarão em poder da Comissão, devidamente lacrados. Ressalta-se que foi consultado pela Comissão os cadastros no CNJ, CEIS, SICAF a título de impedimento de licitar com a Administração Pública que foram devidamente rubricados pelos licitantes e pela Comissão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, onde os mesmos foram rubricados pela Comissão e disponibilizados para vistas e rubrica dos licitantes da seguinte forma: a empresa **GENCON** rubricou a documentação de habilitação da empresa **NSSX**. A empresa **LOS GROBO** rubricou a documentação de habilitação da empresa **GENCON**. A empresa **NOVAAGRI** rubricou os documentos de habilitação das empresas **GENCON** e da **LOS GROBO**. A empresa **CGG** rubricou a documentação de habilitação da empresa **GLENCORE**. A empresa **GLENCORE** rubricou os documentos de habilitação das empresas **CGG** e da **NOVAAGRI**.

A Sessão Pública foi devidamente suspensa às 11:23 hs, pelo Sr. Presidente, informando que sua continuidade se daria às 16:00 horas do dia de hoje.

Dando continuidade à Sessão, e estando presente todos os licitantes, o Sr. Presidente informou o resultado do julgamento da fase de habilitação, na seguinte forma:

1) A empresa **NSSX** fica inabilitada para todos os lotes, descumprindo os itens 4.1.2, 4.1.5, 4.1.10 (alíneas I, III), 4.1.11 e 4.1.12, tendo em vista que:

- a) A certidão do CNPJ encontra-se vencida, sendo emitida no dia 14/11/2011;
- b) A certidão da Fazenda relativa a débitos previdenciários encontra-se vencida, sendo emitida em 27/08/2011;
- c) A certidão de quitação da Prefeitura encontra-se vencida, sendo emitida em 18/01/2012;
- d) Não consta certidão relativa à débitos trabalhistas (CNDT);
- e) O balanço patrimonial não se refere ao último exercício contábil, sendo o apresentado relativo ao ano de 2009;
- f) Não consta a necessária certidão de falência ou concordata;
- g) Nenhum dos documentos apresentados encontram-se autenticados;
- h) Não foi apresentada nenhuma documentação relativa à Qualificação Técnica.

2) A empresa **LOS GROBO** encontra-se inabilitada por descumprir o item 4.1.10, alínea III-G, tendo em vista que a Certidão de Regularidade do FGTS encontra-se vencida.

3) As demais empresas encontram-se habilitadas

Deste julgamento o Sr. Presidente informou que o prazo para recurso será de 05 (cinco) dias úteis contados da lavratura desta ata, bem como os autos encontram-se com vistas franqueadas as licitantes, em cumprimento ao §5º do inciso III do artigo 109 da Lei 8.666/93. Franqueou a palavra aos licitantes que dela declinaram. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão às **16:15 horas**, lavrando a

presente ata que, depois de lida em voz alta e achada em conforme, vai por todos assinada.

Brasília - DF, 03 de julho de 2012.



Werther Francy Leite
Presidente



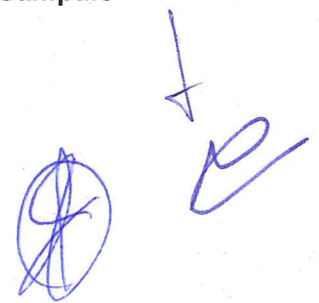
Celso Luiz Ferreira da Silva
Membro



Maria Lucylla Rassi Sant'Anna
Membro



Alexandre César Barreto Sampaio
Membro



Empresa / Nome / Assinatura
Concorrência Nº 001/2012

1. Italo Conni Junior (Logicon Logística) e
2. Amazon Condições
3. Lotes 04 e 06
- 4.
5. NOVAAGRI INFRA-ESTRUTURA DE ARMAZENAGEM E ESCOAMENTO AGRÍCOLA S.A. - P. TIAGO FISCHER GOBBO
6. Tiago Fischer Gobbo
7. NSD & J. Martins
8. THIAGO GONCALVES LIMA - GLENCOCKE SERVIÇOS
9. LOS GRUPO CEARA DO BRASIL - ANTONIO F. OLIVA NETO
10. CGG TROVING S/A - LUIZ CARLOS F. SANTOS
- 11.
- 12.
- 13.
- 14.
- 15.
- 16.
- 17.
- 18.
- 19.
- 20.
- 21.

